



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.051, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

*"Dispõe sobre a alteração parcial do Decreto Municipal nº. 1.989, de 27 de junho de 2024, que dispõe sobre a instituição e nomeação de membros da Comissão Municipal para Monitoramento, Fiscalização e Avaliação do Fluxo de Atendimento à Pessoa Idosa."*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o que consta do art. 2º da Resolução CMDDI nº. 04, de 17 de abril de 2024, que dispõe sobre o fluxo de atendimento à pessoa idosa no Município de Caraguatatuba e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº. 1.989, de 27 de junho de 2024 dispõe sobre a instituição e nomeação de membros da Comissão Municipal para Monitoramento, Fiscalização e Avaliação do Fluxo de Atendimento à Pessoa Idosa;

**CONSIDERANDO**, por fim, a solicitação contida no Ofício CMDDI nº. 26/2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº. 1.989, de 27 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º (...)**

**I – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO**

*Titular: VERA APARECIDA MOURA, RG 5.109.282-7;*

*Suplente: LIDIANE DIAS DOS ANJOS, RG 26.888.381-6.*

*(...)"*

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº. 1.989, de 27 de junho de 2024.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de outubro de 2024.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 31/10/2024

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO VII Nº 3440